

PORTARIA de ATO PESSOAL Nº. 116/2024, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

“DESPESA DE CUSTEIO COM AUTORIZAÇÃO DE CURSO”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº.eb 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO a Requisição nº 144/2024, constante nos autos 337/2024, que tem por finalidade o pagamento da Comissão de Reconhecimento do Curso de Graduação em Ciências Contábeis da Universidade de Gurupi-UnirG, Campus Paraíso;

CONSIDERANDO a Resolução nº 247 de 14 de dezembro de 2018, que estabelece valores para pagamento de Comissões que avaliam, in loco, as condições para Credenciamento, Recredenciamento de Instituições e Autorização, Reconhecimento e Renovação do Reconhecimento de curso ministrado por Instituições de Ensino Superior e das Instituições privadas de Educação Básica e suas modalidades, presencial e a distância, que integram o Sistema Estadual de Educação do Tocantins e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 079/2023, da Secretaria de Educação do Estado do Tocantins, que designa os conselheiros, Cleber Borges de Moraes, Edvan Barreira Gomes e Vilmar Custódio Biângulo, para comporem a Comissão de Avaliação In Loco, para fins de Renovação de Reconhecimento do Curso de Graduação em Ciência Contábeis, ministrado pela Universidade de Gurupi-UnirG, no Campus Paraíso, mediante procedimento administrativo nº 2023/27000/023936.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de despesa de custeio de Autorização do Curso de Graduação em Ciências Contábeis da Universidade de Gurupi-UnirG ao Conselheiro **Edvan Barreira Gomes na** forma abaixo:

Comissão de Avaliação do Curso de Graduação em Ciências Contábeis da Universidade de Gurupi-UnirG.

Período: 08/02/2024 à 09/02/2024

Objetivo: Autorização do Curso de Ciências Contábeis da Universidade de Gurupi-UnirG

Valor: **R\$ 2.002,79**

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.36-5010.00.000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2024.

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

Publicado no Placar

Em: 06 de fevereiro de 2024

Tanyelle